

LEI Nº 7.818, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público,
no Bairro Fazenda do Paiol Velho, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PITOMBA, a atual rua sem nome, iniciando na RUA PINHA e finalizando na rua sem nome, no Bairro Fazenda do Paiol Velho, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 24 de junho de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do Vereador Tiago Santana)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.186, de 08/07/2025.